



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 60/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial, na modalidade à distância - IFC Campus Rio do Sul.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23353.003506/2022-90;
- a decisão do Conselho na 4ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 03/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial, na modalidade à distância, do IFC Campus Rio do Sul.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 20/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 13/09/2024 22:38)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23353.003506/2022-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **13/09/2024** e o código de verificação: **af6e502928**